



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Sabará**  
**Conselho Acadêmico**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG  
- www.ifmg.edu.br

**RESULTADO FINAL**

**EDITAL 31/2022**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, Érica Melanie Ribeiro Nunes**, nomeada pela portaria nº 30, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 21 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 25, retificada pela portaria nº 61 de 09 de abril de 2019, publicada no DOU de 11 de abril de 2019, Edição 70, Seção 2, página 32 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

DIVULGA resultado final do Edital Nº 31/2022, que dispõe sobre o Programa Institucional de Afastamento de Docentes para participação em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou Pós-Doutorado, para docentes do quadro efetivo do IFMG *campus* Sabará.

**CONSELHO DE ÁREA**

**VAGAS RESULTADO**

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	01	André Eurico de Moraes - indeferido por descumprimento do inciso 12, do item 5.1, por não haver o atestado se o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato está alinhado à sua área de formação; inciso 2 do item 5.11, por não conter a assinatura no Formulário de Afastamento Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (documento do SEI); e o inciso 9 do item 5.1, por não constar a cópia do trecho do PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas) do IFMG do ano de início do afastamento, onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento.
FORMAÇÃO GERAL	02	Aion Angelu Ferraz Silva - deferido Pós-Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFMG Período concedido: 17/04/2023 a 16/04/2024

AMPLA CONCORRÊNCIA

01

Lucas Maia dos Santos - indeferido pelo descumprimento do inciso 12, do item 5.1, por não haver o atestado se o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato está alinhado à sua área de formação, por não conter o perfil do substituto, as disciplinas a serem ministradas no ano, os nomes dos membros da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (com a inserção dos nomes completos e SIAPE de todos os membros da banca examinadora, devendo constar o mínimo de dois e o máximo de três docentes da área e um pedagogo e/ou técnico em assuntos educacionais); inciso 16, do item 5.1, qual seja: o despacho direcionado à Comissão de Afastamento Docente, atestando o cumprimento dos incisos XI, XII e XIII do item 5.1.

Os candidatos indeferidos poderão apresentar recurso, conforme previsto no edital 31/2022.

Sabará, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Melanie Ribeiro Nunes, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico - Campus Sabará**, em 01/12/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1395015** e o código CRC **D971FDCA**.

23714.001299/2022-92

1395015v1